



**DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 06/2025 - PROCESSO N° 23/2025**

**DO OBJETO:**

Contratação da pessoa jurídica **CRCMG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais** para prestação de serviços técnicos profissionais de treinamento e aperfeiçoamento consistente em inscrição e participação na “**XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais**” com vistas à capacitação voltada para a área Contábil, tendo como participantes as servidoras Michele Aparecida Villaça Freire (Técnico em Contabilidade) e Viviane Luzia Ambrósio Nunes (Diretora Financeira), da Câmara Municipal de Pará de Minas.

**DA CONTRATADA:**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRCMG**, inscrito no CNPJ **17.188.574/0001-38**, com sede na Rua Cláudio Manoel, nº 639, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-105, e-mails: [gcont@cremg.org.br](mailto:gcont@cremg.org.br) / [eventos@cremg.org.br](mailto:eventos@cremg.org.br), telefones: (31) 3269-8400/ (31) 3269-8466.

**DO VALOR:**

O valor total da contratação é de **1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, sendo o valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por servidora participante.

**DA BASE LEGAL:**

Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **06/2025**, oriunda do Processo nº **23/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à pessoa jurídica **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRCMG**, inscrito no CNPJ **17.188.574/0001-38**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 14 de março de 2025.

**DÉLIA ALVES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas